

Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º97/2022

Nos termos do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro de 2015, torna-se público que deu entrada nestes serviços, um pedido de licenciamento para alteração do loteamento inicial, ao qual corresponde o "Alvará de loteamento n.º 5/90".

Esta alteração diz respeito exclusivamente ao lote n.º 9 e, refere-se à alteração de área de implantação e de construção. Assim e de acordo com o n.º 3, do art.º 27º do Decreto Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, ficam os proprietários das frações correspondentes aos edifícios implantados nos lotes 13, 14, 15 e 16, para no prazo de 10 dias a contar da data do presente "Edital" se pronunciarem sobre o mesmo.

Caso pretendam consultar o referido processo, este encontra-se disponível no Balcão de Atendimento ao munícipe, todos os dias úteis das 09:00h às 15:00 h

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.(tendo-se afixado no edifício dos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e nas entradas do edifício em causa).

Albergaria-a-Velha, 23 de maio de 2022

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,



( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr )